

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 074/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA Nome da autoridade competente: César Hanna Halum

Número do CPF: 085.840.601-20

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 721, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, Página 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR E COOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR E COOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Nome da autoridade competente: Lino Sanabria

Número do CPF: 254.688.631-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria № 64, de 05 de Fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 26, Seção 2, Página 16 de 08 de fevereiro de 2021.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS - UG/Gestão: 154502/26350

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UFUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS - UG/Gestão: 154502/26350

3. OBJETO

Apoiar ações de estruturação e fortalecimento de cadeias produtivas no assentamento Itamarati, no município de Ponta Porã, Mato Grosso do Sul.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS:

Meta 1: Divulgação e sensibilização do projeto dentro da comunidade do assentamento Itamarati.

Através desta atividade será possível identificar as famílias com possível potencial e aderência a proposta. Ao mesmo tempo, será possível estabelecer vínculo entre a equipe técnica e a comunidade rural do assentamento Itamarati, promovendo o fortalecimento das relações de extensão.

Meta 2: Diagnóstico das cadeias produtivas potenciais.

Após a primeira etapa e consequentemente o estabelecimento do primeiro contato com as famílias, será possível identificar as possibilidades de linhas produtivas. De posse dessas informações será possível identificar as demandas das famílias e gargalos de produção e comercialização, identificando os prováveis objetivos de atuação do projeto.

Meta 3: Elaboração de plano de ação que tenha interface com os programas Produzir Brasil e Ater Digital.

Após o estabelecimento das metas será necessário implementar a atuação e execução do presente plano de trabalho, nesse sentido o foco será o contato sistêmico com as famílias selecionadas estimulando-as ao uso de outras formas de comunicação, que não apenas presencial, possibilitando o acesso rápido a informação e a resolução dos seus limitantes de produção. Importante ressaltar que todas as atividades terão foco no protagonismo da família como agente de produção e consequentemente na sua autonomia desde a etapa produtiva até a comercialização.

• Meta 4: Capacitações (produção, agroindústria e gestão e empreendedorismo).

Serão realizadas capacitações técnicas focadas nas demandas identificadas previamente com intuito de sanar e orientar as limitações ou gargalos produtivos de forma prática e construtivista.

Meta 5: Implementação de boas práticas de produção, gestão e comercialização.

Focando na comercialização será importante capacitar os produtores no que tange a sanidade e segurança alimentar objetivando a produção mais segura e de qualidade e apta a comercialização.

Meta 6: Concessão de bolsas para estudantes.

As bolsas serão concedidas aos alunos de graduação e pós-graduação dos cursos de agrárias e afins para diferentes níveis e funções dentro do projeto. Estudantes do ensino médio das escolas do assentamento Itamarati também comporão a equipe do projeto como agentes multiplicadores e de apoio as atividades.

Os valores das respectivas bolsas têm como parâmetro a tabela de valores de bolsas no país do CNPq e FUNDECT. 1 bolsa: BP1 (Bolsa pesquisa 1) – R\$ 2.200,00 durante 24 meses (mínimo 30 horas/semanais) – destinada a alunos de pós-graduação cursando o doutorado ou pós doutorado.

2 bolsas: BP2 (Bolsa pesquisa 2) – R\$ 1.100,00 durante 24 meses (mínimo 20 horas/semanais) – destinada a alunos de pós-graduação cursando o doutorado, mestrado ou alunos do último ano de curso de graduação.

3 bolsas: BP3 (Bolsa pesquisa 3) – R\$ 750,00 durante 24 meses(mínimo 16 horas/semanais) – destinada a alunos de graduação, preferencialmente com experiência na área de atuação.

5 bolsas BP4 (Bolsa pesquisa 4 - PIBIC) – R\$ 480,00 durante 24 meses (mínimo 12 horas/semanais) – destinada a alunos de graduação.

3 bolsas BP5 (Bolsa pesquisa 5 – PIBIC Ensino Médio) – R\$ 200,00 durante 18 meses (mínimo 8 horas/semanais) – destinada a alunos do ensino médio de escolas do assentamento Itamarati.

Todos os bolsistas estarão alinhados com as atividades a serem desenvolvidas no projeto, sendo os bolsistas de pósgraduação(BP1 e BP2) obrigados a desenvolver sua pesquisa no assentamento Itamarati e ou com soluções que contribuam para o objeto do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A UFGD desenvolve projetos de ensino, pesquisa e extensão com diversas áreas da comunidade Sul-matogrossense. No âmbito dos assentamentos, a UFGD tem experiência multidisciplinar com projetos desenvolvidos conjuntamente com os agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Tratando especificamente do assentamento Itamarati, diferentes ações de pesquisa, ensino e extensão universitária já foram desenvolvidas no local, e nos últimos anos tais ações foram ampliadas para as diferentes áreas do conhecimento.

A partir de 2017, as ações intensificaram, após firmado acordo de cooperação entre a UFGD e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, quando foi cedido espaço na subprefeitura localizada no núcleo urbano do Itamarati para estruturação de alojamentos e refeitório, onde a comunidade acadêmica pudesse utilizar de apoio durante o desenvolvimento de suas atividades.

Nos últimos anos foi possível ter um convívio contínuo com a comunidade do assentamento Itamarati, o que possibilitou a aproximação da universidade com a comunidade, a identificação e percepção de vários problemas de

ordem organizacional, produtiva e social nos grupos sociais residentes, assim como os gargalos existentes nas diferentes cadeias produtivas. É notório a urgência em ampliar ações de pesquisa e extensão rural no local, de forma que as ações considerem primordialmente as questões sociais e educacionais locais, tendo a pesquisa desenvolvida pela comunidade acadêmica como aliada na integração com as ações de extensão e consequentemente a prática no campo, de forma que os agricultores familiares melhorem suas práticas agrícolas e consigam agregar valor nos seus produtos.

A participação de discentes de graduação e principalmente pós-graduação nas ações realizadas no assentamento é uma proposta fundamental para que através da ciência aplicada ao desenvolvimento sustentável possamos estimular a geração de renda da comunidade e sua consequente emancipação. O processo não termina quando os pesquisadores terminam suas pesquisas e sim quando torna os resultados e ou produtos acessíveis para os agricultores familiares. Logo a retroalimentação de saberes é a base para a relação das instituições. Identificar o contexto a que será trabalhado é essencial para propormos as ações coletivas aplicadas a grupos homogêneos, núcleos de difusão técnica, investimento em tecnologias de comunicação digital e mapeamento de ações entre outros.

O Assentamento Itamarati, criado em 2002, está localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, na faixa de fronteira do Arco Central com o Paraguai, sub-região XIII, microrregião de Dourados, no município de Ponta Porã. Com aproximadamente 50 mil hectares, o Assentamento Itamarati é o maior Assentamento da América Latina e abriga atualmente cerca de 16 mil pessoas e aproximadamente 3 mil famílias.

Algumas cadeias produtivas são mais estabelecidas como a produção de grãos e a produção de leite; outras necessitam melhorar a estruturação, principalmente no que se refere a boas práticas de produção e comercialização como a horticultura. Entretanto, outras potenciais cadeias como o mel e o peixe por exemplo ainda permanecem incipientes.

Nesse contexto é importante que a Universidade se aproxime do contexto onde estão inseridas, direcionando ações de pesquisa, ensino e extensão as demandas locais e regionais, de modo que contribuam para o desenvolvimento sustentável considerando as peculiaridades regionais e sociais e alinhando as ações com os objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da ONU e o planejamento de desenvolvimento do assentamento. Neste sentido, propõe-se apoiar ações de estruturação e fortalecimento de cadeias produtivas (a definir em conjunto entre a UFGD e a Secretaria de agricultura familiar e cooperativismo/MAPA após diagnóstico) no assentamento Itamarati, no município de Ponta Porã, Mato Grosso do Sul.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

| A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública de la composição publicador de la composição para outro orgão ou entidade da administração públicador de la composição para outro orgão ou entidade da administração públicador de la composição para outro orgão ou entidade da administração públicador de la composição | olica |
|---|-------|
| federal? | |

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x)Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. A taxa administrativa cobrada pela FUNAEPE – Fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão será 10% (R\$50.000,00) a ser paga pela UFGD.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade | Quantidade | Valor | Valor Total | Início | Fim |
|-------|-----------|---------|------------|-------|-------------|--------|-----|

| | | de M | edida | | Unit | tário | | | | | |
|---|---|--|--|----------------------|---------------|--------|----------------|---------|---------|--|--|
| META 1 | Divulgação e sensibilização do projeto dentro da comunidade do assentamento Itamarati | Reuniões | | 05 | R\$ 3.227,00 | | R\$ 16.135,00 | 12/2021 | 01/2022 | | |
| PRODUTO | Foto e lista de potenciais participantes | | | | | | | | | | |
| META 2 | Diagnóstico das cadeias produtivas potenciais. | Linha | as de alho | 01 | R\$ 33. | 840,00 | R\$ 33.840,00 | 02/2022 | 04/2022 | | |
| PRODUTO | Relatórios com identif | icação | das lir | has de trabalho | | | , | , | | | |
| МЕТА 3 | Elaboração de plano de ação que tenha interface com os programas produzir Brasil e Ater Digital | l | deia utiva | 02 | R\$ 25.419,00 | | R\$ 50.838,00 | 05/2022 | 07/2022 | | |
| PRODUTO | Documento com detalhamento das ações voltadas a cadeias produtivas da produção a comercialização | | | | | | | | | | |
| META 4 | Capacitações (produção, agroindústria e gestão e empreendedorismo). | cur reuni o orien téc colet | inas, sos, ões e u tação nica civa e igital | 20 | R\$ 3.026,40 | | R\$ 60.528,00 | 08/2022 | 06/2023 | | |
| PRODUTO | Relatórios e lista de pr | 1 | _ | anacitações | | | | | | | |
| META 5 | Implementação de boas práticas de produção, gestão e comercialização. | Oficinas e | | 04 | R\$ 27.664,75 | | R\$ 110.659,00 | 07/2023 | 12/2023 | | |
| PRODUTO | Relatório das ações im | pleme | entada | s e resultado obtid | os | | | | | | |
| МЕТА 6 | Concessão de bolsas para estudantes. | Bolsa | | 318 | R\$ 716,98 | | R\$ 228.000,00 | 12/2021 | 12/2023 | | |
| PRODUTO | Relatórios de atividado | es dos | estuda | antes. | | | | | | | |
| | GRAMA DE DESEMBO | LSO | | | | | | | | | |
| MÊS/ANO | | | | VALOR | | | | | | | |
| Dezembro de 2021 | | | | R\$ 500.000,00 | | | | | | | |
| | ~ | | | | | | | | | | |
| 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | | | | | | | LOR PREVISTO | | | | |
| 339039 | | | | Não R\$ 500.000,00 | | | | | | | |
| 12. PROPOSIÇÃO Dourados, novembro de 2021. | | | | | | | | | | | |
| LING SANARDIA | | | | | | | | | | | |

LINO SANABRIA

Reitor pro tempore da Universidade Federal da Grande Dourados

13. APROVAÇÃO

Brasília, novembro de 2021.

CÉSAR HANNA HALUM

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Lino Sanabria**, **Usuário Externo**, em 25/11/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



Documento assinado eletronicamente por **CESAR HANNA HALUM**, **Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 30/11/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 18689342 e o código CRC 76FA0263.

Referência: Processo nº 21000.100199/2021-88 SEI nº 18689342